

PORTARIA Nº 053/2025-SEMSA, de 25 de Abril de 2025.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras Cristiane Evelin Rodrigues Noronha, enfermeira, como fiscal titular e Naiade Silva Ferreira, Auxiliar Administrativo, como fiscal suplente para a fiscalização do Contrato 012/2025 da Dispensa de Licitação 012/2025 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0805981-80.2025.8.14.0051.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 25 de Abril de 2025.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395
3433253

EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=23917962000105,
ou=presencal, cn=EDJANE
MEDEIROS ALVES:43953433253
2025.001.20435

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025